



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 030/14

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 41/14

Termos de Rerratificação n.º 10/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Senador João Medeiros Calmon

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.150.339/0006-08, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo de Convênio nº 41/14, no percentual de aproximadamente 3,8%, para cumprimento dos arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1.988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seus arts. 4º e 5º, conforme despacho de fls. 344.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 76.884,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 331 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Presidente: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

RG nº 10 302 593-5

CPF nº 778 349 848-53



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA

Modalidade: Termo de Convênio n.º 41/14

Termos de Rerratificação n.º 10/14

Termos de Aditamento de Convênio n.ºs **030**/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Senador João Medeiros Calmon

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de dezembro de 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Presidente: *Oswaldo Armeido Beato da Silva*

RG n.º

10302593-5

CPF n.º

778 348 848-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 05 de janeiro de 2015

Ofício nº 004/2015

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

CÓPIA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Conveniente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Conveniada: Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA

Termo de Convênio n.º 41/14

Termos de Aditamento de Convênio nº 30/14

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Rafael Zimbaldi